



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

JUSTIFICATIVA

Processo: 23812.002160/2026-81

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura - campus Itapipoca

Em atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços nos sistemas oficiais do Governo Federal, mediante consulta ao Compras.gov.br, buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do referido artigo.

Entretanto, após análise dos resultados obtidos, verificou-se que os itens localizados não apresentavam equivalência técnica com o objeto desta contratação, por possuírem especificações distintas das necessárias ao atendimento da demanda, especialmente quanto às características técnicas da bomba submersa centrífuga trifásica de 1 CV pretendida. As divergências identificadas comprometem a comparabilidade dos preços e impedem a utilização dessas referências para a formação de um valor estimado compatível com o objeto.

Como evidência da diligência realizada, foram juntadas aos autos as capturas de tela das consultas efetuadas no Compras.gov.br (SEI 9363874), demonstrando que os itens encontrados não atendem às especificações técnicas exigidas.

Diante da impossibilidade de utilização dos parâmetros prioritários previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, adotou-se o parâmetro previsto no inciso IV do mesmo artigo, consistente na realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotações, observados os requisitos estabelecidos na referida Instrução Normativa, para obtenção de preços compatíveis com as especificações do objeto e com as condições efetivamente praticadas no mercado.

Atenciosamente,

VICTOR FARIAS BRITO LIMA

Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Victor Farias Brito Lima, Técnico de Laboratório**, em 16/10/2026, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

9363883 e o código CRC **6575EB39**.